



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2694

Manaus, Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 6/2023/CAO-PE

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGJ/CAO-PE n.º 003/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 03 de junho de 2022, que disciplina o procedimento interno a respeito da indicação e dispensa de Membro do Ministério Público para o exercício de funções eleitorais no interior e na capital e dá outras providências.

FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para preenchimento de função eleitoral nas seguintes Zonas Eleitorais:

(EM ANEXO)

ATO Nº 259/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso da atribuição legal prevista no inciso VII do art. 29 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, Lei Complementar Estadual n.º 11/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 2023.4.08665MPE, o qual atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade de remuneração;

RESOLVE:

APOSENTAR por tempo de Contribuição com supedâneo no art. 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, c/c o art. 3.º, caput e incisos I, II e III, c/c parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, o Promotor de Justiça, WALBER LUIS SILVA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Entrância Final, matrícula n.º 000.223-2A, do Quadro Pessoal Permanente do Ministério Público do Estado do Amazonas, com proventos integrais e paridade com a remuneração dos servidores ativos, que ocupam cargo igual àquele ocupado pelo interessado, compostos do Subsídio do cargo no valor de R\$ 37.710,46 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, Anexo único, da Lei n.º 6.210, de 28 de fevereiro de 2023; mais R\$ 4.635,06 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos) de Parcela de Irredutibilidade, de acordo com o artigo 128, §5º, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e do processo SEI nº 2022.009199 MPE/AM, totalizando seus proventos no valor de R\$ 42.345,52 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei n.º 4.162/2015, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, § 12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1.989, com a redação dada pela Emenda

Constitucional n.º 68/2009. Acrescidos de 13.º (décimo terceiro) salário, consoante artigo 39, § 3.º, combinado com artigo 7.º, inciso VIII, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988), a ser pago, em 02 (duas) parcelas, nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei n.º 1.897, de 05 de janeiro de 1989, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.254, de 06 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), em 27 de setembro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1970/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2023.020896, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AMPLIADAS as atribuições da Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 75ª Promotoria de Justiça (3ª Vara de Família), para a 34ª Promotoria de Justiça (Vara de Órfãos e Sucessões), no período de 20/09/2023 a 22/09/2023;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de setembro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1971/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
AguineLO Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazare
Delisa Oliveira Vieira dos Santos
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

AguineLO Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Mats

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva